

6048 - 02/12/2008 - Protocolo: 13677 - 02/12/2008

LIVRO 2

IMÓVEL: Uma gleba de terras na "**FAZENDA RIACHO GROSSO**", situada no distrito e município de Urucuia-MG, desta Comarca de Arinos-MG, com a área de **34,52,93ha** (trinta e quatro hectares, cinquenta e dois ares e noventa e três centiares), com as seguintes divisas, limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 8243915,76m e E 428695,33m, deste segue confrontando com o Córrego Riacho Grosso, com os seguintes azimutes e distâncias: 110°49'36" e 183,09m até o vértice 02, de coordenadas N 8243850,66m e E 428866,46m; 172°58'24" e 55,37m até o vértice 03, de coordenadas N 8243795,71m e E 428873,23m; 138°07'24" e 25,41m até o vértice 04, de coordenadas N 8243776,79m e E 428890,19m; 151°21'11" e 50,55m até o vértice 05, de coordenadas N 8243732,43m e E 428914,42m; 110°00'24" e 78,15m até o vértice 06, de coordenadas N 8243,705,70m e E 428987,85m; deste, segue confrontando com Antero Pedro Rodrigues, com os seguintes azimutes e distâncias: 181°47'59" e 248,20m até o vértice 07, de coordenadas N 8243457,62m e E 428980,06m; 193°22'55" e 47,13m até o vértice 08, de coordenadas N 8243411,77m e E 428969,15m; 190°23'48" e 66,14m até o vértice 09, de coordenadas N 8243346,71m e E 428957,21m; 161°46'02" e 132,36m até o vértice 10, de coordenadas N 8243221,00m e E 428998,63m; 173°38'47" e 54,94m até o vértice 11, de coordenadas N 8243166,40m e E 429004,71m; 155°51'30" e 110,83m até o vértice 12, de coordenadas N 8243065,26m e E 429050,03m; 172°00'25" e 81,88m até o vértice 13, de coordenadas N 8242984,18m e E 429061,42m; 230°58'48" e 30,18m até o vértice 14, de coordenadas N 8242965,17m e E 429037,97m; 266°51'40" e 68,90m até o vértice 15, de coordenadas N 8242961,40m e E 428969,17m; deste, segue confrontando com Joaquim Cardoso Durães, com os seguintes azimutes e distâncias: 323°46'23" e 193,96m até o vértice 16, de coordenadas N 8243117,87m e E 428854,54m; 263°04'54" e 5,09m até o vértice 17, de coordenadas N 8243117,25m e E 428849,49m; 252°39'30" e 220,55m até o vértice 18, de coordenadas N 8243051,51m e E 428638,96m; 325°25'39" e 389,81m até o vértice 19, de coordenadas N 8243372,49m e E 428417,76m; 55°14'10" e 127,76m até o vértice 20, de coordenadas N 8243445,34m e E 428522,71m; 28°53'32" e 67,69m até o vértice 21, de coordenadas N 8243504,58m e E 428555,45m; 356°39'02" e 33,32m até o vértice 22, de coordenadas N 8243537,85m e E 428553,50m; 345°44'33" e 195,75m até o vértice 23, de coordenadas N 8243727,57m e E 428505,30m; deste, segue confrontando com Córrego Riacho Grosso, com os seguintes azimutes e distâncias: 107°24'36" e 97,17m até o vértice 24, de coordenadas N 8243698,49m e E 428598,01m; 68°00'58" e 70,08m até o vértice 25, de coordenadas N 8243724,73m e E 428663,00m; 18°27'25" e 50,87m até o vértice 26, de coordenadas N 8243772,98m e E 428679,10m; 13°42'28" e 32,99m até o vértice 27, de coordenadas N 8243805,03m e E 428686,92m; 330°56'22" e 53,02m até o vértice 28, de coordenadas N 8243851,38m e E 428661,17m; 35°42'49" e 44,57m até o vértice 29, de coordenadas N 8243887,57m e E 428687,19m; 16°06'20" e 29,35m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do ponto de apoio geodésico da Santiago e Cintra, localizado na cidade de Unai, de coordenadas N 8190192,98m e E 296984,63m, e encontram-se representadas no Sistema UTM referenciadas ao Meridiano Central nº -45°00'00" WGr, tendo como datum o SAD-69 (Brasil). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM". Havido de titulação.

PROPRIETÁRIO: ESTADO DE MINAS GERAIS.

TÍTULO AQUISITIVO: Título de Legitimação de Terras Devolutas. Dou fé. Arinos-MG, 02 de Dezembro de 2008. O Oficial _____.

R-1-6048 - 02/12/2008 - Protocolo: 13677 - 02/12/2008

TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS: - ÁREA: - 34,52,93ha: -

TRANSMITENTE: ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo seu representante o Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral e de acordo com o Despacho do Instituto de Terras de Minas Gerais-ITER, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.885.639/0001-52 com sede em Belo Horizonte-MG.

ADQUIRENTE: CARMINA GOMES DE AMORIM, brasileira, trabalhadora rural, CPF: 057.502.986-20, solteira, residente e domiciliada no município de Urucuia-MG.

FORMA DO TÍTULO: Título de Legitimação de Terras Devolutas devidamente assinado pelo Secretário de Estado Extraordinário para Assunto de Reforma Agrária Manoel da Silva Costa Júnior, pelo Diretor Geral do ITER-MG Manoel da Silva Costa Júnior e Diretoria Fundiária Antônio Alves de Araújo, em Belo Horizonte-MG aos 27 de Junho de 2008, Registrado no Livro 3-P às folhas 049 com o Controle 61533.

VALOR: CONCESSÃO GRATUITA. CONDIÇÕES: O Estado de Minas Gerais reserva-se o direito de participação nos resultados da lavra de qualquer riqueza no subsolo, de que trata o §2º do Art. 176, da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, na área que é objeto da presente concessão com a faculdade de cedê-lo à Companhia Mineradora de Minas Gerais - COMIG, ficando expresso, declarado e esclarecido que o adquirente reconhece que, na eventualidade de haver qualquer depósito mineral no subsolo, não lhe assistirá o direito à participação nos resultados da lavra, e sim ao Estado de Minas Gerais, nem terá direito a indenização de qualquer natureza a esse título. O concessionário se obriga ao pagamento de quaisquer benfeitorias e construções pertencentes a terceiros, acaso existentes nas terras concedidas e, também, a cumprir todas as demais condições e prescrições das leis vigentes, que ficam fazendo parte do presente título, inclusive o disposto no Art. 27 da Lei nº 11.020 de 08/01/1993. Dou fé. Arinos-MG, 02 de Dezembro de 2008. O Oficial _____.

AV-2-6048 - 15/07/2013 - Protocolo: 20838 - 12/07/2013

Procede-se a esta averbação para constar, nos termos da Lei Federal 4.771 de 15 de setembro de 1965 em seus artigos 16 e 44 e da Lei Florestal 14.309 de 19 de junho de 2002, a **RESERVA FLORESTAL LEGAL** ao Instituto Estadual de Florestas - IEF - de uma área de **6,92,00ha** (seis hectares e noventa e dois ares), não inferior a 20,00 % (vinte por cento), do terreno constante da presente matrícula dentro dos seguintes limites em que fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IEF a reserva legal foi demarcada conforme memorial descritivo elaborado pelo Agrimensor Bráulio Souto Santos, CREA 3005/DF, Visto - MG M 16078, Credenciado no Incra "CJP", RN 070.563.334-9, com a seguinte descrição: "Inicia-se numa cerca de arame na margem da linha divisória da Área de Preservação Permanente do Córrego Riacho Grosso na divisa de Antero Pereira Rodrigues ponto de coordenadas (E:428986,89 N:8243675,04); Daí segue por cerca de arame confrontando com Antero Pereira Rodrigues com azimute de 268°12'05" e distância de 177,81 metros até um Canto de linha divisória ponto de coordenadas (E:428981,31 N:8243497,32); daí segue por linha divisória confrontando agora com a proprietária Carmina Gomes de Amorim com azimute de 156°05'40" e distância de 417,87 metros até a linha divisória da Área de Preservação Permanente do Córrego Riacho Grosso ponto de coordenadas

MATRÍCULA
6048

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: Maria das Graças Dias Silveira - Arinos - Minas Gerais

FICHA Nº

(E:428599,28 N:8243666,65) - daí segue agora pela linha divisória da Área de Preservação

Permanente do Córrego Riacho Grosso abaixo até o ponto de partida perfazendo uma área de 6,92,00ha", consoante o Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas processo número 07.01.00.01027.12, emitido aos 08 de Julho de 2013 e firmado pela Autoridade Florestal: Carlos Aparecido Perroni, Técnico em Agropecuária, CREA 36383/TD, Matrícula 00173, devidamente arquivado neste cartório. Dou fé. (mmm). Arinos-MG, 15 de Julho de 2013.
O Oficial *[Assinatura]*

VRO 2

R-3-6048 - 21/12/2023 - Protocolo: 44800 - 15/12/2023

PENHORA: Conforme Auto de Penhora extraído dos autos de nº 5001784-78.2023.8.13.0778, da Vara Única da Comarca de Arinos/MG, assinado pelo oficial de justiça avaliador Adailton Leite dos Santos, do Processo de Execução Fiscal em que Estado de Minas Gerais move contra Carmina Gomes de Amorim, procede-se ao registro da "PENHORA" da área de 34,52,93ha (trinta e quatro hectares, cinquenta e dois ares e noventa e três centiares) do imóvel ora matriculado conforme dispõe art. 239 da Lei 6.015 regulamentada pelas Leis 6.140, 6.216 e 8.953, para assegurar ao pagamento da importância de R\$ 247.067,25 (duzentos e quarenta e sete mil, sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), devidos ao exequente acima mencionado, ficando depositário a própria executada. Dou fé. (jgcc). Arinos-MG, 21 de dezembro de 2023. O Oficial *[Assinatura]*. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000778040119, atribuição: Imóveis, localidade: Arinos. Nº selo de consulta: HIK71307, código de segurança: 5793248608004433. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor do ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

NÃO VALE